



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS**

EDITAL N° 002/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO
DE EXTENSÃO “EMPRESA JÚNIOR DE REVISÃO DE TEXTOS”**

O coordenador do Projeto de Extensão “**Empresa Júnior de Revisão de Textos**” (**GAP/CAL 044795**) da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** para participação como bolsistas voluntários do projeto, de acordo com a Resolução 016/2011.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** da Universidade Federal de Santa Maria que atuarão como bolsistas voluntários junto ao Projeto de Extensão “**Empresa Júnior de Revisão de Textos**” (**GAP/CAL 044795**).

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	12 de dezembro de 2016
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	13 a 19 de dezembro de 2016
2.3	Análise de documentos	20 de dezembro 2016
2.4	Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista	21 de dezembro de 2016
2.5	Entrevistas	22 de dezembro 2016
2.6	Divulgação dos resultados provisórios	03 de janeiro de 2017
2.7	Período de recursos	04 de janeiro de 2017
2.8	Divulgação dos resultados finais	05 de janeiro de 2017
2.9	Período de atividades	01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018

3. NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE ATIVIDADES

3.1 Serão concedidas **10 (dez) vagas** para acadêmicos voluntários no projeto.

3.2 O período de atuação dos acadêmicos selecionados será de 1 (um) ano, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso de graduação.

4. REQUISITOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Letras – Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.
- 4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na plataforma Lattes.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Currículo Lattes atualizado, com cópias dos comprovantes.
- 5.2 Histórico escolar simplificado do curso de graduação em Letras - Bacharelado na UFSM.
- 5.3 Comprovante de matrícula curso de graduação em Letras - Bacharelado na UFSM.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO 1) deve ser preenchida, assinada e entregue, juntamente com a documentação descrita no item 5, conforme segue:

- a) Dia(s): 13/12/2016 a 19/12/16
- b) Local: sala 3220 (Coordenação do Curso de Letras), Prédio 16 (Centro de Educação), ramal 9662.
- c) Horário: segunda-feira a sexta-feira, das 09 às 11h30 e das 14h às 16h30.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo dos bolsistas voluntários ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador do Projeto de Extensão “Empresa Júnior de Revisão de Textos” e por 01 (um) colaborador vinculado ao projeto.

7.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

- a) A 1^a (primeira) fase da seleção se dará pela análise do **currículo Lattes** (com cópias dos comprovantes) e do **histórico do curso**. Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da primeira fase se limita a 100 pontos.
- b) A 2^a (segunda) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre revisão de textos e disponibilidade de tempo para participar das atividades do referido projeto. Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da segunda fase se limita a 100 pontos.

7.3 A nota final do candidato deverá ser calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \text{NOTA DA PRIMEIRA FASE} + \text{NOTA DA SEGUNDA FASE}.$$

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.5 Aos candidatos classificados caberá reunirem-se com o Coordenador do Projeto de Extensão para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo bolsista voluntário.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no dia 04 de janeiro de 2017, na sala 3220 (Coordenação do Curso de Letras), do Prédio 16 da UFSM, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, sob os cuidados do Coordenador do projeto.

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os resultados serão divulgados no mural da Coordenação do Curso de Letras. Os candidatos também serão informados por e-mail.

9.2 A seleção dos bolsistas voluntários é prerrogativa da comissão de seleção do projeto e será de sua inteira responsabilidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente referente ao Programa Institucional de Voluntário Acadêmico da UFSM.

10.3 O presente edital torna nulo o Edital 001/2016 lançado em 04 de novembro de 2016.

Santa Maria/RN, 12 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Pablo Nunes Ribeiro
Coordenador do Projeto de Extensão
“Empresa Júnior de Revisão de Textos”

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE LETRAS – BACHARELADO



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “EMPRESA JÚNIOR DE REVISÃO DE TEXTOS”

EDITAL 002/2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº da matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Data da inscrição: ____ / ____ /2016

Expectativas e motivação (O que espera de sua participação no projeto? Por que deseja participar da Empresa Júnior de Revisão de Textos?):

ATENÇÃO: A ENTREVISTA será realizada no dia **22/12/2016**, a partir das **08h30min**, na sala **3319A** do Prédio 16.

Assinatura

ANEXO 2

Tabela de Pontuação: 1^a Fase de Seleção

Critérios	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas	20	
Experiência em atividades de revisão de textos	15	
Participação em Projeto de Extensão na UFSM	10	
Participação em Projeto de Pesquisa na UFSM	15	
Publicação de trabalhos completos em periódicos ou anais de eventos	15	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	15	
Participação como ouvinte em eventos acadêmicos relacionados à pesquisa ou extensão	10	

Tabela de Pontuação: 2^a Fase de Seleção

Critérios	Máximo de pontos permitidos no critério	Total
Descrição da experiência acadêmica e de eventuais atividades de revisão de textos	30	
Defesa da produção intelectual	20	
Possibilidade de dedicação às atividades do projeto	25	
Coerência das respostas aos questionamentos	25	